

Câmara de Vereadores de Brejão

Casa António Barbosa Filho

Brejão

Pernambuco

LEI (Resolução) nº 323/83

EMENTA: - "Denomina de Rua "Amélia Ferreira dos Santos" e dá outras providências".


O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

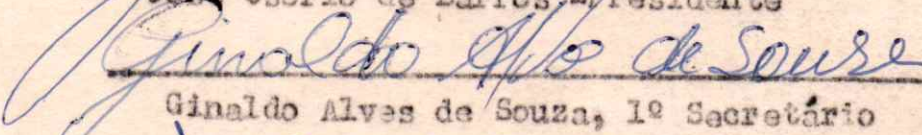
Artigo 1º - Fica denominada de Rua "Amélia Ferreira dos Santos", a Rua ainda sem nome, localizada acima da Rua João Pereira dos Santos nesta cidade.

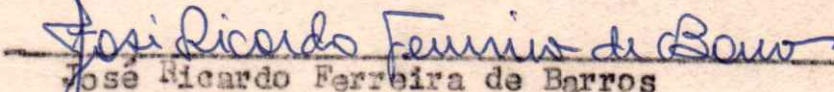
Artigo 2º - A presente resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

§ Único: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejão, em, 16 de Abril de 1983


José Osório de Barros, Presidente


Ginaldo Alves de Souza, 1º Secretário


José Ricardo Ferreira de Barros

2º Secretário

Obs: Projeto de autoria da vereadora Zélia Maria Sampaio de Melo Barbosa...

